

Carta Patente - MATRIZ

APOSTILAMENTO

- A P O S T I L A -

Aprovada a reforma estatutária do concessionário desta carta patente, abrangendo a mudança de sua denominação social para " BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.". Despacho de 05.02.86 - fls. 48 do processo nº 9905908/86 - publicado no Diário Oficial da União desta data.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 1986

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS
Divisão de Organização Bancária

8.636.650-5 - Roberto Brilo Fernandes
CHEFE DE DIVISÃO

- A P O S T I L A -

Aprovado o aumento de capital do concessionário desta carta patente, de Cz\$ 70.000.000,00 para Cz\$ 221.808.000,00, e deste para Cz\$ 250.000.000,00, por despacho de 13.06.86 - fls. 53 do processo nº 9911425/86 - publicado no Diário Oficial da União de 23.06.86.

Brasília (DF), 24 de junho de 1986

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS
Divisão de Organização Bancária

7.021.420-4 - Roberto Fernandes Pinto dos Santos
CHEFE DE DIVISÃO

Aprovado o aumento de capital do concessionário desta carta patente, de Cz\$ 250.000.000,00 para 406.996.000,00 e deste Para Cz\$ 500.000.000,00, por despacho de 09.07.87 - fls. 45 do processo nº 9928632/87.

Brasília (DF), 10 de julho de 1987

1.832.808-3 - Carlos Henrique de Paula
ASSESSOR

APOSTILA - Aprovado o aumento do capital social, de Cz\$500.000.000,00 para Cz\$2.015.000.000,00, e a reforma do Estatuto. (Pt. 9939590/88, desp. 25.05.88, DOU 31.05.88 - AGO/AGE 04.04.88).

Brasília (DF), 14 de junho de 1988

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

1.832.808-3 - José Roberto T. Pernambuco
CHEFE DE DIVISÃO

CARTÃO DO EFECTIVO DE NOTAS DO DF
CNA-4, Lt. 34, Fuzquia-DF (61) 3961-8900
AUTENTICADO: Autêntico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Assinatura: 09 de Setembro de 2013
Selo Digital: 130E720139100767647KCKA

MARCELO ROBERTO DE LIRA
INDELINO SUBSTITUTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BRB BANCO DE BRASILIA SA (CNPJ 00.000.208/0001-00) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Desenvolvimento
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 16:12:20 do dia 15/6/2021, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: gTzGuumcHL9eJ0TmrA7V

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Edital

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

OK

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized '9', a horizontal line, and several other illegible scribbles.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, por intermédio do seu representante legal Sra. **EUGÊNIA REGINA DE MELO** RG nº 3.483.367 SSP/DF **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X).

Brasília, 21 de julho de 2021.

AFONSO

Eugênia Regina de Melo

EUGÊNIA REGINA DE MELO

BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A. - 00.000.208/0001-00



Handwritten initials/signature